



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DO ENSINO SUPERIOR
Instituto Politécnico de Lisboa
INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE LISBOA

DESPACHO N.º 08/2018

Nos termos do disposto pelo n.º 4 do art.º 24º dos Estatutos do ISCAL, o Presidente do ISCAL pode ser coadjuvado por Pró-presidentes, por ele nomeados e exonerados livremente, com vista à concretização de projetos, ou para a gestão de áreas específicas que, em si, não determinem a nomeação de um Vice-presidente.

Considerando a importância vital da ligação à comunidade para a afirmação do ISCAL no panorama do ensino superior em Portugal, nomeio a Professora Doutora Maria Margarida Cróca Piteira como Pró-presidente para as Relações com a Comunidade, com as seguintes funções:

- Coordenar a estratégia de ligação à comunidade do ISCAL, em consonância com as linhas de orientação definidas pela Presidência;
- Promover o contacto com entidades externas, sempre que tal se revele necessário e pertinente, sejam elas entidades empregadoras, associações ou ordens profissionais, ou outras organizações com que o ISCAL se encontra em contacto;
- Envidar esforços no sentido de promover e projetar a marca ISCAL para o exterior;
- Estimular uma relação ativa e profícua com os meios de comunicação social;
- Orientar e apoiar estudantes e ex-estudantes no desenvolvimento de projetos de empreendedorismo, nomeadamente no âmbito do programa Poliemprende;
- Orientar e apoiar estudantes na participação em concursos de ideias, concursos de gestão e outras iniciativas de natureza técnico-científica promovidas por diversas entidades institucionais e empresariais;
- Coordenar e gerir os protocolos do ISCAL com entidades externas;
- Identificar e emitir pareceres sobre oportunidades de colaboração e participação do ISCAL, das suas áreas e dos seus docentes, no que à ligação à comunidade diz respeito;



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DO ENSINO SUPERIOR
Instituto Politécnico de Lisboa
INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE LISBOA

- Dar parecer, sobre questões de relevância na área da ligação à comunidade, sempre que solicitado pelo Presidente ou Vice-presidentes;
- Servir como interlocutor do ISCAL com os serviços da presidência sempre que tal se revele necessário e estejam em causa questões relacionadas com a ligação à comunidade.

Os serviços e funcionários do ISCAL deverão, nas suas áreas de competência, corresponder às solicitações da Pró-presidente ora designada,

ISCAL, 20 de abril de 2018

O Presidente do ISCAL

Professor Orlando Manuel da Costa Gomes